





1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 381.371.01/2022 Dispensa N° 019/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA SERVIÇOS DE GABINETES **ODONTOLÓGICOS** CORRETIVA DE UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS DAS MUNICÍPIOS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: VALDEJANE PERES COELHO - ME.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 381.371.01/2022 de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, localizado na Praca São Benedito, s/n, Centro, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Luara Lima Porto Carvalho, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 17666792001-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 053.112.443-64 , doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado CONTRATADA, A EMPRESA: VALDEJANE PERES COELHO - ME, CNPJ: 35.183.961/0001-63, End: Sá Sobrinho, N° 26 Centro - São Joao dos Patos - MA, CEP: 65.665-000, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. Valdejane Peres Coelho, CPF N° 300.817.773-53, RG: 800380 SSP/PI e perante testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 381.371.01/2022 , que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário n°381.371.01/2022 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa N° 019/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2022 e Cláusula sete, do Termo de Referência do Edital da Dispensa de Licitação 019/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.







E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 26 de dezembro de 2022.

LUARA LIMA PORTO CARVALHO

Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesa

CONTRATANTE

VALDEJANE PERES COELHO - ME

CNPJ n° 35.183.961/0001-63

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 059-013-113-37.

Nome ·

CPF: 612.424.363-67

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

35.183.961/0001-63

Razão Social:

VALDEJANE PERES COELHO

Endereço:

RUA SA SOBRINHO 26 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA /

65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/12/2022 a 07/01/2023

Certificação Número: 2022120901405277073122

Informação obtida em 22/12/2022 09:50:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDEJANE PERES COELHO

CNPJ: 35.183.961/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:00:35 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **090A.69BB.3C95.4E18** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDEJANE PERES COELHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.183.961/0001-63 Certidão nº: 46250372/2022

Expedição: 22/12/2022, às 09:26:52

Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VALDEJANE PERES COELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.183.961/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224589/22

Data da

07/12/2022 14:35:47

Inscrição Estadual: 123744555

CPF/CNPJ: 35183961000163

Razão Social: VALDEJANE PERES COELHO

Endereco:

RUA SA SOBRINHO, 26 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone:

(99)35512445

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/12/2022 09:40:37



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069226/22

Data da

05/10/2022 11:24:02

Inscrição Estadual: 123744555

CPF/CNPJ: 35183961000163

Razão Social: VALDEJANE PERES COELHO

Endereco:

RUA SA SOBRINHO, 26 CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone:

(99)35512445

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/12/2022 09:41:47